



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Rua Prefeito Ítalo Benso - Centro**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SMCT torna público, para o conhecimento dos interessados, que:

**RESOLVE QUE:**

**RETIFICARÁ O EDITAL DO PRÊMIO MESTRE PEDRO DE AURORA, no seguinte item:**

**ONDE SE LÊ:**

**8.14. O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da PMCB, no endereço (<https://conceicaodabarra.es.gov.br/>), no prazo de até 2 (DOIS) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso, conforme item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.**

**LEIA SE:**

**8.14. O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da PMCB, no endereço (<https://conceicaodabarra.es.gov.br/>), no prazo de até 2 (DOIS) dias úteis, a contar do prazo de recebimento do Recurso, conforme item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.**

**Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Portaria: 524/2020

**CONCEIÇÃO DA BARRA , 23 DE DEZEMBRO DE 2020**